

EDITAL Nº 39/2019-SMG, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR o candidato classificado;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 01/2015 – PMSM, de 15 de janeiro de 2015, e homologado através do Edital nº 02/2015, de 10 de setembro de 2015;

Considerando o Memorando nº 4171/2019/SMEd e Processo nº 41584/2019,

Considerando a Portaria nº 1677, de 12 de agosto de 2019;

**Art. 1º** - O candidato, relacionado no Anexo I deste edital, deverá dirigir-se à Secretaria de Município de Educação, situada na Rua Alameda Montevideo, nº 313 Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores, a fim de tratar de sua lotação em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Após, deverá apresentar-se, munido de TODOS os documentos solicitados abaixo, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito na Rua Venâncio Aires nº 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, será encaminhado ao exame médico:

**Certidões:**

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas no site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

**Cópia com os originais:**

1. \*\*Carteira de Identidade e CPF;
2. \*\*Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação;
4. \*\*Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
6. \*\*Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
7. Certificado de Reservista;
8. \*\*Comprovante de escolaridade;
9. \*\*Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
11. 2 fotos 3x4;
12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);

13. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge (se houver).

\*\*Documentos apresentados com duas cópias.

**Art. 2º** - O candidato tem o prazo de até quinze dias para se apresentar, a partir de **13 de agosto de 2019**, no horário das 8h às 12h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS -PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
32º	MARIA ELOIZA CARVALHO AQEL